



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

[www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)

#### Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmtresarroios.com.br](http://www.pmtresarroios.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 017/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARISA DAGA SCHAFFER, categoria funcional Auxiliar Administrativo, regime laboral estatutário, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 05 de julho de 2015 a 04 de julho de 2016.

- JURANDIR SCARATTI, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

- NEIVO JANISH, categoria funcional Operador/Motorista, regime laboral estatutário, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 02 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

#### PORTARIA Nº 018/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-NILSON TEM PASS, categoria funcional Borracheiro, regime laboral estatutário, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 05 de julho de 2016 a 04 de julho de 2017.

-CRISTIANE MARIA BACH BENINCÁ, categoria funcional Enfermeira, regime laboral estatutário, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 16 de maio de 2015 a 15 de maio de 2016.

-DOUGLAS SCHUCK, categoria funcional Motorista, regime laboral estatutário, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 3 de 5

concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 019/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-VANDERLEI IOST, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

-JOÃO ALOÍSIO KLEIN, categoria funcional Encarregado de Controle de Frotas, regime laboral estatutário, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

### PORTARIA Nº 020/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias a Servidora Municipal na forma e no período que especifica.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

#### CONCEDER

As férias a servidora municipal a seguir relacionada, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-ROSILENE DEBASTIANI, categoria funcional Técnica de Enfermagem, regime laboral estatutário, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, relativo ao período compreendido entre 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 4 de 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 021/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

*Ementa: Convoca Servidor.*

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Convocar a Servidora NADIA LUCIANA VAROTTO, Fiscal Sanitário e do Meio ambiente nos dias 10 e 17 de janeiro de 2018, para realizar serviços pertinentes ao seu cargo, interromper as suas férias, sem prejuízos, retornar ao serviço, por interesse do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

### PORTARIA Nº 022/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

*Ementa: Determina a designação de Função Gratificada na estrutura administrativa do Município.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve,

D E T E R M I N A R

A designação de função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, padrão FG1, ao servidor público municipal CASSIANO RICARDO FORTUNA, categoria funcional Operador/Motorista. Alterando assim o disposto na Portaria Municipal nº 072/2017.

As atribuições concernentes à função gratificada de Coordenador da Secretaria de Agricultura e Abastecimento são as constantes na Lei Municipal n.º 1413 de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2018, no local de costume, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

### PORTARIA Nº 023/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

*Ementa: Determina a designação de Função Gratificada na estrutura administrativa do Município.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 50

Página 5 de 5

DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve,

### D E T E R M I N A R

A designação de função gratificada de DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS padrão FG1, ao servidor público municipal NEIVO JANISH, categoria funcional Operador/Motorista.

As atribuições concernentes à função gratificada de Diretor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são as constantes na Lei Municipal n.º 1413 de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2018, no local de costume, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

### PORTARIA Nº 024/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

*Ementa: Determina a designação de Função Gratificada na estrutura administrativa do Município.*

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve,

### D E T E R M I N A R

A designação de função gratificada de DIRETOR DO SETOR DE TRIBUTOS padrão FG1, ao servidor público

municipal JADIR JOEL DE MARCO, categoria funcional Fiscal de Tributos.

As atribuições concernentes à função gratificada de Diretor do Setor de Tributos são as constantes na Lei Municipal n.º 1413 de 06 de agosto de 2007, e alterações posteriores.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2018, no local de costume, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária